



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO N.º 884, de 20 de Setembro de 2013

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diário de Japorã

EDIÇÃO: 0932 15

EDITADO EM: 25 / 09 / 2013

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos representantes abaixo discriminados, para avaliar bem imóvel componente do patrimônio público municipal descrito no Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 217 de 18 de setembro de 2013 que autoriza a alienação do imóvel.

-Presidente: Walter José da Silva – Secretário Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo.

- Membro: Vicente Domingos Vinuto – Engenheiro Civil CREA/MG 35447/D

- Membro: James Antônio Camposano dos Santos – Corretor de Imóvel CRECI/MS 5499

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação Terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar laudo de avaliação do imóvel.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal